



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

16-12-2020

Jornal AMP

Página 541

Edição 2160

Ass. Responsável

LEI Nº 2.028/20

Data 15.12.2020

Abre Crédito Suplementar no Orçamento Geral do Município e atualiza os valores das metas financeiras no (PPA) Leis nº 1.667/17, 1.766/18 e 1.912/19, (LDO) Lei nº 1.917/19, (LOA) Lei nº 1.938/19, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, HÉLIO KUERTEN BRUNING, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

**Art. 1º** Abre Crédito Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 1.557.500,00 (um milhão, quinhentos e cinquenta e sete mil e quinhentos reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

<b>02.00</b>	<b>PODER EXECUTIVO MUNICIPAL</b>	
<b>02.03</b>	<b>DPTO DE ACESSORIA E CONTROLADORIA INTERNA</b>	
0412200022.005000	Manutenção do Dpto de Assessoria e Controladoria Interna	
3.1.90.11.00(31)-000	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R\$ 33.500,00
3.1.90.13.00(32)-000	Obrigações Patronais	R\$ 1.500,00

<b>03.00</b>	<b>SECRETARIA MUNIC. DA ADM. E PLANEJAMENTO</b>	
<b>03.01</b>	<b>DPTO ADM. REC. HUM. PLANEJ. LICIT. E COMPRAS</b>	
0412200032.006000	Manutenção do Dpto de Adm. Rec. Hum. Planej. Licit. e Compras	
3.1.90.13.00(45)-000	Obrigações Patronais	R\$ 17.000,00
3.3.90.39.00(60)-000	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$ 180.000,00

<b>05.00</b>	<b>SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS</b>	
<b>05.01</b>	<b>DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIO</b>	
2678200062.014000	Manutenção do Dpto de Serviços Rodoviário	
3.1.90.11.00(107)-000	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R\$ 50.000,00
3.1.90.13.00(108)-000	Obrigações Patronais	R\$ 4.000,00
3.3.90.30.00(111)-000	Material de Consumo	R\$ 400.000,00
3.3.90.39.00(117)-000	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$ 100.000,00

<b>05.00</b>	<b>SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS</b>	
<b>05.02</b>	<b>DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS</b>	
1545200072.015000	Manutenção do Dpto de Serviços Urbanos e Obras	
3.3.90.30.00(130)-000	Material de Consumo	R\$ 250.000,00



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

<b>06.00</b>	<b>SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
<b>06.01</b>	<b>DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL</b>	
0824300092.018000	Manutenção do Conselho Tutelar	
3.1.90.11.00(156)-000	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R\$ 6.000,00

<b>06.00</b>	<b>SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
<b>06.01</b>	<b>DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL</b>	
0824400092.020000	Centro de Referência de Assistência Social – CRAS	
3.1.90.13.00(179)-000	Obrigações Patronais	R\$ 3.000,00

<b>06.00</b>	<b>SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
<b>06.01</b>	<b>DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL</b>	
0824400092.048000	Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS	
3.1.90.13.00(191)-000	Obrigações Patronais	R\$ 3.000,00

<b>06.00</b>	<b>SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
<b>06.03</b>	<b>FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
0824400052.021000	Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS	
3.1.90.11.00(237)-000	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R\$ 9.000,00
3.1.90.13.00(238)-000	Obrigações Patronais	R\$ 2.500,00
4.4.90.52.00(249)-000	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 25.000,00

<b>08.00</b>	<b>SECRETARIA MUNIC. DE ESPORTES</b>	
<b>08.01</b>	<b>DEPARTAMENTO DE ESPORTES</b>	
2781200142.040000	Manutenção do Desporto Amador	
3.1.90.11.00(366)-000	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R\$ 20.000,00
3.1.90.13.00(367)-000	Obrigações Patronais	R\$ 4.000,00

<b>07.00</b>	<b>SECRETARIA MUNIC. DE SAÚDE</b>	
<b>07.01</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
1030100081.004000	Aquisição de Veículos e Equipamentos para a Saúde	
4.4.90.52.00(272)-303	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 50.000,00

<b>07.00</b>	<b>SECRETARIA MUNIC. DE SAÚDE</b>	
<b>07.01</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
1030200212.013000	Manutenção do Consórcio Interm. de Saúde do Oeste do Pr. CISOP	
3.1.71.70.00(320)-303	Rateio pela participação em consórcio público	R\$ 28.000,00
3.3.72.39.00(327)-303	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$ 18.000,00



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

<b>07.00</b>	<b>SECRETARIA MUNIC. DE SAÚDE</b>	
<b>07.01</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
1030200212.045000	Manutenção do Consórcio Intermunicipal de SAÚDE OESTE – CONSAMU	
3.1.71.70.00(332)-370	Rateio pela participação em consórcio público	R\$ 7.500,00

<b>07.00</b>	<b>SECRETARIA MUNIC. DE SAÚDE</b>	
<b>07.01</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
1030400222.016000	Manutenção da Vigilância em Saúde	
3.1.90.13.00(351)-303	Obrigações Patronais	R\$ 1.500,00

<b>09.00</b>	<b>SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>	
<b>09.01</b>	<b>DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL</b>	
1236100102.027000	Ensino Fundamental – FUNDEB 60%	
3.1.90.11.00(386)-101	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R\$ 56.000,00
3.1.90.13.00(387)-101	Obrigações Patronais	R\$ 13.000,00

<b>09.00</b>	<b>SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>	
<b>09.02</b>	<b>DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL</b>	
1236500112.031000	Pré-Escola – FUNDEB 60%	
3.1.90.11.00(455)-101	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R\$ 24.000,00
3.1.90.13.00(456)-101	Obrigações Patronais	R\$ 1.000,00

<b>09.00</b>	<b>SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>	
<b>09.01</b>	<b>DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL</b>	
1236100102.028000	Ensino Fundamental – FUNDEB 40%	
3.1.90.11.00(389)-102	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R\$ 32.000,00
3.1.90.13.00(390)-102	Obrigações Patronais	R\$ 6.500,00

<b>09.00</b>	<b>SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>	
<b>09.02</b>	<b>DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL</b>	
1236500112.032000	Manutenção da Educação Infantil/Creche	
3.1.90.11.00(459)-104	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R\$ 61.500,00

<b>10.00</b>	<b>SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>	
<b>10.01</b>	<b>DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA</b>	
2060600152.041000	Manutenção do Departamento de Agricultura	
3.1.90.11.00(529)-000	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R\$ 65.000,00
3.1.90.13.00(530)-000	Obrigações Patronais	R\$ 13.000,00
4.4.90.52.00(546)-000	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 12.000,00



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

<b>11.00</b>	<b>SECRETARIA MUNIC. INDUSTRIA, COM. SERV. E TURISMO</b>	
<b>11.01</b>	<b>DPTO DE INDUSTRIA, COM. E SERVIÇO</b>	
2266100171.013000	Construção, reformas e manut. de barracões ind. e obras de infraestrutura	
4.4.90.51.00(571)-000	Obras e Instalações	R\$ 60.000,00
<b>TOTAL</b> .....		<b>R\$ 1.557.500,00</b>

**Art. 2º** Para cobertura do presente crédito suplementar será utilizado à anulação das seguintes dotações orçamentarias:

<b>07.00</b>	<b>SECRETARIA MUNIC. DE SAÚDE</b>	
<b>07.01</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
1030100082.009000	Manutenção das Atividades de Atenção Básica em Saúde	
3.1.90.11.00(277)-303	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R\$ 450.000,00
3.3.71.70.00(280)-303	Rateio pela participação em consórcio público	R\$ 100.000,00
3.3.90.30.00(282)-303	Material de Consumo	R\$ 100.000,00
3.3.90.32.00(283)-303	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	R\$ 100.000,00

<b>07.00</b>	<b>SECRETARIA MUNIC. DE SAÚDE</b>	
<b>07.01</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
1030200212.012000	Manutenção do Hospital Municipal	
3.1.90.11.00(303)-303	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R\$ 200.000,00

<b>07.00</b>	<b>SECRETARIA MUNIC. DE SAÚDE</b>	
<b>07.01</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
1030200212.045000	Manutenção do Consórcio Intermunicipal de SAÚDE OESTE – CONSAMU	
3.3.71.70.00(335)-370	Rateio pela participação em consórcio público	R\$ 7.500,00

<b>09.00</b>	<b>SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>	
<b>09.01</b>	<b>DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL</b>	
1236100102.028000	Ensino Fundamental – FUNDEB 40%	
3.3.90.33.00(395)-102	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 132.500,00

<b>09.00</b>	<b>SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>	
<b>09.01</b>	<b>DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL</b>	
1236100102.030000	Manutenção do Ensino Fundamental	
3.1.90.11.00(400)-103	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R\$ 117.500,00
3.1.90.13.00(403)-103	Obrigações Patronais	R\$ 70.000,00
3.3.90.33.00(417)-103	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 200.000,00
3.3.90.36.00(422)-103	Outros Serviços de Terceiros – P. Física	R\$ 80.000,00
<b>TOTAL</b> .....		<b>R\$ 1.557.500,00</b>



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

**Art. 3º** Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2020, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA) Leis nº. 1.667/17, 1.766/18 e 1.912/19; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) Lei nº. 1.917/19; e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº. 1.938/19, conforme **Caput**, do Art. 1º e 2º, desta Lei.

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 15 de dezembro de 2020.

  
**HÉLIO KUERTEN BRUNING**  
Prefeito Municipal